

LEI Nº 1.802/2014

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMEN-
TO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE EPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$1.525.428,02 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte oito reais e dois centavos), destinados atender as Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, Educação, Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para dar prosseguimento em suas atividades, tais como: Vale alimentação, iluminação pública, manutenção dos veículos da frota Própria Municipal do Transporte Escolar, Salário Educação, devolução de saldo não utilizado de convênio, entre outros.

- 03.04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA
36 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$161.223,00
- 03.04.122.0004.2.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
46 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$270.000,00
- 03.09.271.0004.2.012 – CONTRB. P/FORM. PATR. SERV. PÚBLICO - PASEP
67 – 3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas - PASEP R\$5.000,00
- 04.12.361.0006.2.024 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
122 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$20.000,00
123 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$110.000,00
- 04.12.361.0006.2.025 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
124 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$20.000,00
125 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$140.000,00
- 05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
150 - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$70.000,00
151 - 3.3.30.14.00 – Diárias - Civil R\$60.000,00
152 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$60.000,00
- 05.04.122.0009.2.029 – CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS E DEVOLUÇÃO DE SALDOS

159 - 3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$32.000,00
05.04.122.0011.2.033 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
178 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$117.000,00
05.15.451.0010.1.005 – CONSTR. DE CALÇADAS, GUIAS, MEIO FIO, SARGETAS, DREN. VIAS URB. E RURAIS	
181 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$400.000,00
06.08.241.0012.2.039 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	
213 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$31.000,00
06.08.243.0012.2.043 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO P/CRIANÇAS E ADOL.EM SIT. DE RISCO	
220 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$6.000,00
06.08.244.0013.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
259 - 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$6.000,00
06.08.244.0012.2.153 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).	
241 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$17.205,02
Art. 2º - Para dar Cobertura aos Créditos acima mencionados, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.	
03.04.122.0004.2.257 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NUAR NOVA ESPERANÇA	
52 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$100.000,00
53 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
04.12.361.0006.1.001 – CONSTR. E AMPL. DE UNID. ESCOLARES DA EDUC. BÁSICA DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL	
86 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$290.000,00
05.04.122.0010.2.030 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
166 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$32.000,00
05.15.451.0010.1.1004 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E BLOQUETEAMENTO EM VIAS URBANAS	
180 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$120.000,00
05.15.451.0010.1.153 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DOS BAIRROS CAIXA D'ÁGUA E CIDADE ALTA	
184 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$117.000,00

05.15.451.0010.1.155 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS - AV. MURIQUITÃ - DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA	
186 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$250.000,00
05.15.451.0010.1.157 – CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NA RUA ACRE ENTRE AS RUAS JULIANA E VALDA DOS SANTOS	
188 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$150.000,00
05.26.782.0011.1.007 – AQUISIÇÃO DE VEÍC. E EQUIP. RODOVIÁRIOS	
191 - 4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente ...	R\$70.000,00
06.08.243.0012.2.043 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO P/CRIANÇAS E ADOL. EM SIT. DE RISCO	
222 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$6.000,00
06.08.244.0013.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
258 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$6.000,00
06.08.122.0012.2.094 – CONVÊNIO COM A ORDEM DOS MINISTROS DE ESPÍGAO DO OESTE - OMESP	
210 - 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$31.000,00
06.08.244.0012.2.153 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).	
240 - 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$4.140,80
242 - 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$5.176,00
243 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$7.826,11
245 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$62,11
08.20.122.0016.2.144 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOSSO CAMINHO - ASPRUANC - KM 52	
378 - 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$20.000,00
08.20.122.0016.2.165 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA PACARANA COMUNIDADE SÃO JOSÉ - APRULPAC	
379 - 4.4.50.41.00 – Contribuições.....	R\$10.000,00
08.20.122.0016.2.166 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BEIRA RIO - ASPRORIO	
380 - 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$10.000,00
381 - 4.4.50.41.00 – Contribuições.....	R\$10.000,00
08.20.122.0016.2.169 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA ASA BRANCA - ASPRUAB	
382 - 4.4.50.41.00 – Contribuições.....	R\$15.000,00
08.20.122.0016.2.261 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO EDIMILSON PASTORE - APAAEP	
386 - 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$5.000,00

08.20.122.0016.2.262 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - APROUVE

387 - 4.4.50.41.00 – Contribuições..... R\$10.000,00

08.20.122.0016.2.263 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA - ASPRUNESPE

388 - 4.4.50.41.00 – Contribuições..... R\$5.000,00

08.20.122.0016.2.264 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NUAR NOVA ESPERANÇA

389 - 3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$10.000,00

08.20.122.0016.2.265 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SANTA ROSA - ASPRUMIL

390 - 3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$10.000,00

08.20.122.0016.2.266 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PA EDIMILSON PASTORE - KM 48 - ASSAFAEP

391 - 4.4.50.41.00 – Contribuições..... R\$20.000,00

08.20.122.0016.2.267 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 15 – KM 20

392 - 4.4.50.41.00 – Contribuições..... R\$30.000,00

10.15.451.0020.1.151 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E CENTRO POLIESPORTIVO, PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER

472 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$43.223,00

10.27.812.0018.2.139 – CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA DE EPIGIÃO DO OESTE

477 - 3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$48.000,00

10.27.812.0018.2.268 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VISTA ALEGRE - AMBAVE

480 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Epiçãõ do Oeste, 25 setembro de 2014.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

Helena Donini da Costa
Secretaria Municipal de Educação

Ana Angélica Cidade da Silveira
Sec. Munic. de Assistência Social

Eliseu Von Rondon Gonçalves
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Carlos Antônio da Costa
Sec. Munic. de Agricultura, Indústria e Comércio

Jair Barbosa de Souza
Coordenador de Planejamento e Orçamento